

Pedido de Esclarecimento nº 01/2019

Pregão nº 001/2019

Objeto: O presente **Pregão** tem por objeto a contratação de empresa - cuja natureza contratual constitui serviço de mão de obra não exclusiva - especializada em Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar, cumprir, atualizar, coordenar e executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, na Sede da Superintendência Regional da Conab em São Paulo, nas Unidades Armazenadoras localizadas em Bernardino de Campos e Garça.

Pedido de esclarecimento:

Entendemos que o serviço do item **4.4. PROGRAMA DE TRABALHO EM ALTURA (NR 35)** e do item **2.1. Avaliação dos agentes de Risco Químico e Biológico;** não serão necessário, sendo que todas as funções são administrativas.

Estamos corretos em nosso entendimento ?

Resposta da Conab:

Nem todas as funções são administrativas. Conforme item 5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS do Termo de Referência (anexo I do Edital), existem funções (atividades) operacionais contempladas.

São Paulo, 26 de julho de 2019

Felipe Karolski